PORTARIA Nº 004, DE 20 DE ABRIL DE 1982

Adjames Andrade da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,MG, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 25 da Lei nº 1772, de 29 de março de 1982, publicadas em 15 de abril do corrente, considerou essenciais aos serviços administrativos da Câmara Municipal alguns cargos, escalonadas no texto;

Considerando, que o provimento dos aludidos cargos se fará por ato do Presidente da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Considerando que existem funcionários da Casa sob regime celetista exercendo funções, posto sem enquadramento na forma legal no Quadro Permanente, estabelecido na Lei 1386, de 16 de setembro de 1978, modificada pela Lei 1.772/82;

Considerando que se impõe a nomeação dos aludidos funcionários para os cargos previstos no art. 25, podendo a posteriores, ocorrer o cumprimento do disposto no art. 7º da mencionada lei nº 1772/82.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 25 da Lei nº 1.772/82, os servidores, abaixo-mencionados para os cargos referidos:

- Cesy José Quintino, matricula 265, para o cargo de Chefe de Divisão, nível CPE 2 e

- Simvar de Souza Rocha, matricula 555, para o cargo de Auxiliar Administrativo III, nível CPE 4.

Art. 2º - Fica o Secretário Geral da Câmara Municipal autorizado a tomar as providencias cabíveis para regularizar a situação funcional dos nomeados, obedecidos as formalidades legais

Divinópolis, 20 de abril de 1982

Vereador Adjames Andrade da Silva
Presidente

Publicada no Jornal Agora nº1834 data-05/05/1982